CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA INVESTIDOR DE VERDADE
Prestação de Serviços Educacionais e Compra e Venda de Livros Digitais

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INVESTIDOR DE VERDADE TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.542.847/0001-45, com sede na Rua Calçada Antares, 256, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-065, doravante denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, o(a) **ALUNO**, qualificado(a) no cadastro realizado no ato da contratação, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª – DO OBJETO
1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA ao ALUNO, dos seguintes serviços educacionais, por meio do ambiente digital da CONTRATADA:
a) videoaulas do Programa Investidor de Verdade;
b) trilha personalizada de estudos do Oráculo;
c) ferramentas de acompanhamento e rankings atualizados;
d) sessões de mentoria, conforme a oferta contratada;
e) suporte técnico e pedagógico.
1.2 Os serviços têm conteúdo próprio e não se confundem com os livros da coleção Investidor de Verdade, cuja compra é regida pelo Termo de Compra e Venda de Livros Digitais.

Cláusula 2ª – DO PREÇO
2.1 Os serviços educacionais são ofertados em conjunto com os livros da coleção Investidor de Verdade, compondo o Programa Investidor de Verdade, cujo valor integral é de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), sendo de R$ 1.779,70 (mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) o preço dos serviços educacionais e de R$ 1.920,30 (mil novecentos e vinte reais e trinta centavos) o preço de tabela dos livros.
2.2 Na condição promocional de lançamento, o Programa Investidor de Verdade tem valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o preço dos serviços educacionais e de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) o preço dos livros.
2.3 Em qualquer oferta, cada contratação mantém seu objeto, seu instrumento e seu preço próprios, sendo os serviços educacionais regidos por este Contrato e os livros pelo Termo de Compra e Venda de Livros Digitais. O pagamento do valor total, ainda que realizado em operação única na plataforma de vendas, corresponde à soma do preço dos serviços educacionais e do preço dos livros.
2.4 Descontos adicionais, concedidos em condições promocionais ou por cupons, serão calculados de forma proporcional entre os serviços educacionais e os livros, preservada a proporção entre os preços da oferta sobre a qual incidem.
2.5 Nas ofertas com pagamento parcelado, cada parcela corresponde proporcionalmente aos preços dos serviços educacionais e dos livros da respectiva oferta.
2.6 A CONTRATADA emitirá nota fiscal de serviços, com a descrição dos serviços prestados, separada da nota fiscal de venda dos livros.
2.7 Os serviços educacionais também podem ser contratados separadamente, sem os livros, nos canais de venda da CONTRATADA, pelo preço vigente no respectivo canal.

Cláusula 3ª – DO PRAZO DE ACESSO
3.1 Os serviços serão prestados pelo prazo de acesso indicado na oferta contratada.
3.2 Nas ofertas do tipo "vitalícia", entende-se por vitalício o acesso pelo tempo em que a CONTRATADA, a plataforma de ensino e o ALUNO existirem.
3.3 O término do prazo de acesso encerra apenas os serviços educacionais e não afeta os livros adquiridos pelo ALUNO, que permanecem de sua propriedade.

Cláusula 4ª – DO USO DA PLATAFORMA
4.1 O acesso aos serviços é pessoal e intransferível, vinculado ao login do ALUNO, sendo vedado o compartilhamento de senha ou de acesso com terceiros.
4.2 As videoaulas, as ferramentas e os demais conteúdos dos serviços são de propriedade intelectual da CONTRATADA, sendo vedada sua reprodução, gravação, distribuição ou disponibilização a terceiros, sob pena das sanções civis e criminais cabíveis.
4.3 O uso indevido do acesso poderá ensejar a suspensão dos serviços, após comunicação ao ALUNO.

Cláusula 5ª – DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO
5.1 O ALUNO poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula 6ª – DO ACEITE
6.1 O ALUNO declara ter tido acesso a este Contrato antes do pagamento e manifesta sua concordância ao confirmar a opção "Li e concordo com os Termos de Uso do Programa", ou equivalente, e concluir a contratação.
6.2 A aceitação eletrônica deste Contrato tem plena validade jurídica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos da Lei nº 14.063/2020, do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do art. 784, § 4º, do Código de Processo Civil.

Cláusula 7ª – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro do domicílio do ALUNO para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato, nos termos do art. 101, I, do Código de Defesa do Consumidor.

Este Contrato passa a vigorar na data da contratação.

TERMO DE COMPRA E VENDA DE LIVROS DIGITAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INVESTIDOR DE VERDADE TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.542.847/0001-45, com sede na Rua Calçada Antares, 256, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-065, doravante denominada **VENDEDORA**, e, de outro lado, o(a) adquirente, qualificado(a) no cadastro realizado no ato da compra, doravante denominado(a) **COMPRADOR**, celebram o presente Termo de Compra e Venda de Livros Digitais, que se regerá pelas cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª – DO OBJETO
1.1 O presente Termo tem por objeto a compra e venda, pelo COMPRADOR, de exemplares digitais (e-books) das seguintes obras, editadas pela VENDEDORA:
a) Livro 1: "O Método Investidor de Verdade", de Matheus Nogueira, ISBN 978-65-982492-2-9, 1ª edição, pelo preço de tabela de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e, na condição promocional de lançamento do Programa Investidor de Verdade, de R$ 800,00 (oitocentos reais);
b) Livro 2: "Finanças de Verdade: o dinheiro a serviço da vida que vale a pena ser vivida", de Matheus Nogueira, ISBN 978-65-982492-4-3, 1ª edição, pelo preço de tabela de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e, na condição promocional de lançamento do Programa Investidor de Verdade, de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
c) Livro 3: "Trabalho de Verdade: a anatomia de ganhar mais mantendo intacto o que realmente importa", de Matheus Nogueira, ISBN 978-65-982492-5-0, 1ª edição, pelo preço de tabela de R$ 320,30 (trezentos e vinte reais e trinta centavos) e, na condição promocional de lançamento do Programa Investidor de Verdade, de R$ 200,00 (duzentos reais).
1.2 Cada e-book reproduz integralmente o conteúdo da respectiva obra impressa, registrada com ISBN próprio, sendo dela derivado: o Livro 1 deriva da obra impressa de ISBN 978-65-982492-1-2; o Livro 2, da obra impressa de ISBN 978-65-982492-3-6; e o Livro 3, da obra impressa de ISBN 978-65-982492-6-7.
1.3 Cada obra é independente e completa em si mesma, podendo ser lida sem a necessidade de qualquer complemento.

Cláusula 2ª – DO PREÇO E DA AQUISIÇÃO INDEPENDENTE
2.1 O preço de cada livro é o indicado na cláusula 1.1, conforme a oferta contratada: o preço de tabela, na compra avulsa e no valor integral do Programa Investidor de Verdade, ou o preço da condição promocional de lançamento.
2.2 Cada livro pode ser adquirido separadamente, a qualquer tempo e por qualquer pessoa, nos canais de venda da VENDEDORA, independentemente da contratação de qualquer serviço, pelo preço de tabela indicado na cláusula 1.1. Condições promocionais temporárias na venda avulsa não poderão resultar em preço inferior ao da condição promocional de lançamento.
2.3 Quando os livros forem adquiridos em oferta combinada com os serviços educacionais do Programa Investidor de Verdade, cada contratação mantém seu preço e seu instrumento próprios, sendo a compra dos livros regida por este Termo e a prestação dos serviços pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2.4 Descontos adicionais, concedidos em condições promocionais ou por cupons, serão calculados de forma proporcional entre os livros e os serviços educacionais, preservada a proporção entre os preços da oferta sobre a qual incidem.

Cláusula 3ª – DA ENTREGA DEFINITIVA
3.1 Os e-books serão entregues em arquivo para download, em formato PDF ou EPUB, enviado ao e-mail cadastrado pelo COMPRADOR e disponibilizado em área de biblioteca própria, separada dos conteúdos dos serviços educacionais.
3.2 A entrega é definitiva. O exemplar adquirido passa a integrar o acervo do COMPRADOR, sem prazo de expiração e independentemente da contratação, da vigência ou do término de qualquer serviço.
3.3 Cada arquivo conterá marca d'água com o nome e o CPF do COMPRADOR, para identificação do exemplar e proteção dos direitos autorais.
3.4 A VENDEDORA manterá os registros de envio e de download dos exemplares pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Cláusula 4ª – DOS DIREITOS AUTORAIS
4.1 A compra transfere ao COMPRADOR a propriedade do exemplar digital adquirido. Os direitos autorais sobre as obras permanecem com o autor e com a VENDEDORA, na condição de editora, nos termos da Lei nº 9.610/1998.
4.2 É permitido ao COMPRADOR ler, guardar e manter cópia de segurança do exemplar para seu uso privado.
4.3 É vedado, sem autorização expressa, reproduzir, distribuir, compartilhar, publicar, vender ou disponibilizar a terceiros, total ou parcialmente, o conteúdo das obras, sob pena das sanções civis e criminais previstas na Lei nº 9.610/1998.

Cláusula 5ª – DAS EDIÇÕES
5.1 Cada exemplar corresponde à edição indicada na cláusula 1.1. Eventual revisão de conteúdo dará origem a nova edição, com novo ISBN, sem prejuízo da edição já adquirida pelo COMPRADOR.

Cláusula 6ª – DA NOTA FISCAL
6.1 A VENDEDORA emitirá nota fiscal de venda dos livros, com a identificação de cada obra por título e ISBN, separada da nota fiscal relativa aos serviços educacionais, quando houver.

Cláusula 7ª – DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO
7.1 O COMPRADOR poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias contados da compra, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula 8ª – DO ACEITE
8.1 O COMPRADOR declara ter tido acesso a este Termo antes do pagamento e manifesta sua concordância ao confirmar a opção "Li e concordo com os Termos de Uso do Programa", ou equivalente, e concluir a compra.
8.2 A aceitação eletrônica deste Termo tem plena validade jurídica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos da Lei nº 14.063/2020, do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do art. 784, § 4º, do Código de Processo Civil.

Cláusula 9ª – DO FORO
9.1 Fica eleito o foro do domicílio do COMPRADOR para dirimir controvérsias oriundas deste Termo, nos termos do art. 101, I, do Código de Defesa do Consumidor.

Este Termo passa a vigorar na data da compra.